DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.952 Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Débora Santana é a nova superintendente da UVB-Bahia

"Encaro esse desafio com muita determinação", afirma a vereadora



Foto: Assessoria da vereadora

"Agradeço ao presidente Gilson Conzatti e a Edylene Ferreira, que está na função de presidente do Fórum Nacional da Mulher da UVB, pela confiança depositada em mim", disse a vereadora Débora Santana (Avante), durante a cerimônia realizada no Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, na tarde de quarta–feira (28), em Brasília.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador condena homicídios e tortura no Nordeste de Amaralina

"A Comissão de Reparação vai cobrar da justiça que tome as tratativas necessárias", diz Sílvio Humberto

De acordo com foto e informações divulgadas pelo site Informe Baiano, na tarde da terça-feira (27), dois jovens negros foram mortos no Nordeste de Amaralina, mas antes foram detidos dentro de um supermercado no mesmo bairro. Nas imagens, aparecem sentados no chão ao lado de quatro pedaços de carne. Os jovens acusados de roubar a mercadoria foram entregues para um grupo de traficantes da localidade do Boqueirão, no Nordeste de Amaralina, onde ocorreu uma sessão de tortura, que terminou em duplo homicídio.

De acordo com a publicação, a Polícia Militar não foi acionada para dar as devidas tratativas ao caso. O vereador Sílvio Humberto comentou sobre o fato na tarde de quarta-feira (28), durante entrevista ao programa "De olho na cidade", na TV Baiana.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Sílvio Humberto é membro da Comissão de Reparação da Casa

"Isso é de uma violência brutal. A Comissão de Reparação vai cobrar da Justiça que tome as tratativas necessárias que cabem serem investigadas. O supermercado deve, no mínimo, ser responsabilizado pelo ocorrido, pois independentemente do crime ocorrido, existe Polícia que prende, Justiça que julga e direito de defesa a quem é acusado", pontuou o vereador.

Sílvio afirmou que vai cobrar através da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, da qual é membro, para que se evidencie o que de fato aconteceu, para que os culpados sejam responsabilizados.

Salvador avança em políticas públicas em prol dos pets

Marcelle Moraes parabeniza prefeito pelo empenho na implantação de ações voltadas aos animais

Salvador é a capital brasileira que mais tem avançado na implementação de políticas públicas voltadas à causa animal. Além da ampliação do Castramóvel, que agora conta com dois veículos itinerantes e da implantação do serviço de resgate de animais de grande porte 24 horas, a Prefeitura também tem intensificado as ações para coibir o abandono dos pets na cidade, como observa a vereadora Marcelle Moraes (DEM).

Marcelle enalteceu o trabalho que está sendo desenvolvido e enfatizou que a cidade tem se tornado modelo nacional em prol da causa. "É um conjunto de iniciativas que tem valorizado a causa e dado condições mais dignas aos tutores e cuidadores de animais no município. Quero agradecer ao prefeito Bruno Reis pela sensibilidade de investir em iniciativas tão importantes e dar um importante passo para que Salvador seja a capital que mais investe na causa animal no país", comemorou.

Foto: Assessoria da vereadora



Marcelle Moraes destaca que Castramóvel conta com dois veículos itinerantes

Ainda esse ano, o Executivo Municipal deverá iniciar as obras para construção do primeiro Hospital Público Veterinário de Salvador, como pontua a vereadora.

Débora Santana assume superintendência da UVB-Bahia

"Irei desempenhar o meu papel com muita responsabilidade, determinação e foco", afirma a vereadora

Durante cerimônia realizada no Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, na tarde de quarta–feira (28), em Brasília, a vereadora Débora Santana (Avante) tomou posse como superintendente da União de Vereadores do Brasil (UVB), regional Bahia.

A vereadora e agora superintendente da UVB no estado encara o novo desafio com muita determinação e tem o compromisso de promover a entidade aqui na Bahia.

"Estou muito honrada pelo convite e oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da entidade que representa os vereadores do Brasil, aqui na Bahia", afirmou Débora Santana.

"Agradeço ao presidente Gilson Conzatti e a Edylene Ferreira, que está na função de presidente do Fórum Nacional da Mulher da UVB, pela confiança depositada em minha pessoa. Esse será mais um desafio, porém com a força do Senhor, muita determinação, responsabilidade e foco irei desempenhar o meu papel para que, de fato, os vereadores dos 417 municípios da Bahia se sintam abraçados pela UVB", acrescentou Débora Santana.

UVB

Entidade fundada há 56 anos, a União dos Vereadores do Brasil tem como proposta de atuação a orientação aos vereadores e câmaras municipais para consolidar a eficiência na gestão pública, com democracia e participação popular, buscando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal em todo o país.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Débora Santana no Encontro Nacional de Legislativos Municipais

Julio Santos vai presidir sessão especial pelo Dia da Consciência Jovem

Atividade acontece nesta sexta-feira (30), às 14h

O Dia da Consciência Jovem é celebrado em diversos municípios e estados do país para mostrar à sociedade o importante papel desta parcela da população para o futuro. Em Salvador, a data é comemorada no último domingo do mês de abril. Para marcar a data, o vereador Julio Santos (Republicanos) fará uma sessão especial nesta sexta-feira (30), às 14h.

O evento virtual, a ser promovido pela Câmara Municipal de Salvador, acontece pelo aplicativo Zoom e será transmitido ao vivo pela TV Câmara Salvador - no canal aberto 12.3 -, no portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br), no Facebook/@tveradiocam e pela Rádio Câmara (105,3).

A atividade contará com diversas discussões sobre o papel do jovem consciente e seu impacto para a comunidade em que vive. "Acredito na força dos jovens para transformar a sociedade e impactar as novas gerações. E sei que, se eles tiverem consciência, a mudança será ainda maior e melhor. Por isso, estou propondo este espaço para debater o tema", afirmou o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Julio Santos

Marta repudia cortes no orçamento da União para habitação e moradia

"Quer acabar com o Minha Casa Minha Vida", diz vereadora

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Democracia da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) declarou apoio à nota da União Nacional por Moradia Popular em repúdio aos vetos feitos pelo presidente Bolsonaro. Marta alerta para a redução de 98,2% do orçamento previsto pelo Congresso para ser destinado este ano ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), responsável em financiar as obras do Minha Casa, Minha Vida.

A vereadora informa que em Salvador mais de 100 mil famílias sem teto "terão mais um ano na amargura", se somando a milhares no país. "Mais de 200 mil obras no país em andamento podem parar. O valor inicial para o Fundo era de R$1,540 bilhão e foi

Foto: Ascom/CMS



Vereadora Marta Rodrigues

reduzido para R$27 milhões, afetando um dos principais programas voltados para as famílias de baixa. Em meio a quase 400 mil mortes, o governo federal deixa transparente seu total desprezo com a população brasileira de baixa renda, que, com muita luta e participação social, passou a ter concretizado nas gestões petistas o sonho da moradia digna e da casa própria", declarou a vereadora.

Na nota, a União destaca que "as rubricas para produção de moradia popular foram cortadas", significando "que nenhuma obra será iniciada, nenhuma obra parada será retomada e as obras nas mais de 200 mil moradias em andamento podem ser paralisadas a partir do mês de maio".

DESEMPREGO

A presidente da Comissão de Direitos Humanos ressalta ainda que, além de afetar especialmente o Minha Casa Minha Vida, os vetos no orçamento têm grave impacto sobre a cadeia produtiva e de trabalho que o programa envolve.

"Vivemos uma crise de desemprego, aumento da pobreza e de pessoas sem moradia no Brasil e o corte, que pegou todos de surpresa, contribui para agravar este cenário, com demissões no setor da indústria, da construção e paralisação de obras cujas casas eram tão esperadas", pontuou.

Dr. José Antonio solicita instalação de contêiner no IAPI

Vereador fez requerimento à Secretaria de Ordem Pública

O vereador Dr. José Antonio (PTB) apresentou o Projeto de Indicação nº 135/2021 para que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), instale um contêiner para descarte de lixo de grande porte na Rua Jardim Vera Cruz, Avenida Bispo e Divineia, no bairro do IAPI.

De acordo com o parlamentar, os moradores do bairro estão realizando o descarte incorreto do lixo, o que pode acarretar em problemas à saúde pública e danos ao meio ambiente.

"É urgente a necessidade de instalação dos contêineres no local. O lixo se acumula a céu aberto, trazendo mau cheiro e atraindo mosquitos, sendo criatório para o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya", disse Dr. José Antonio.

A Prefeitura de Salvador iniciou, em março, a Operação Dengue deste ano. Segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de 3 de janeiro a 7 de março de 2020, Salvador registrou 3.526 casos de dengue, 1.864 de chikungunya e 279 de zika vírus. A cidade também contabilizou, no mesmo período deste ano, 111 casos de dengue, 61 de chikungunya e 19 de zika.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Dr. José Antonio

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE MAIO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSD	02′
4	PSC	02′
5	PSL	02′
6	PV	02′
7	PCdoB	05′
8	PDT	05′
9	PODE	05′
10	PSDB	02′
11	REPUBLICANOS	05′
12	PATRIOTA	05′
13	PT	04′
14	DEM	08′
15	AVANTE	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 01/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 236/2020. (Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 47/21.....Pesar pelo falecimento de Wallace Santos da Hora.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

MOÇÃO Nº 48/21.....Apoio ao Projeto de Lei n. 1.975/2020, em tramitação na Câmara de Deputados, que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de toda e qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em despejos, desocupações ou remoções forçadas, em imóveis privados ou públicos, urbanos ou rurais, durante o estado de calamidade pública reconhecido em razão do COVID-19, de autoria da deputada federal Natália Bonavides.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de abril de 2021.

PROJETO DE LEI Nº158/2021

Altera e acrescenta a Lei nº 8.646 de 15 de agosto de 2014 que "dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência contra as mulheres, crianças e adolescentes, atendidas em estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei 8.646, de 15 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Notificação Compulsória dos casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, atendidos em estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e privados, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares e Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, bem como a rede básica de atendimento deste município.

.....

Art. 2º Os profissionais que dispõe o art. 1º desta Lei, no exercício da profissão, bem como os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, deverão notificar, em formulário oficial, todos os casos de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, tipificados como violência física, psicológica ou sexual sofridas dentro ou fora do âmbito doméstico, de natureza intra ou extrafamiliar.

.....

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

JUSTIFICATIVA

A Lei 8.646 de 15 de agosto de 2014 foi promulgada pelo então Prefeito desta Capital, o Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto com o intuito de instituir a compulsoriedade de notificação às autoridades competentes em casos de violência física, psicológica e sexual contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Em que pese a importância da referida Lei, compreendemos por bem dar amplitude à sua cobertura para outros órgãos públicos, a exemplo dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares e Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares com o objetivo de dar maior segurança jurídica aos servidores dos referidos órgãos para o trabalho que, reconhecido e intrinsecamente já vem sendo realizado por estes profissionais.

Esta proposta de alteração de Lei visa também abranger o leque de possibilidades para que mulheres, crianças, adolescentes e idosos se sintam mais seguros e acolhidos para receberem todo auxílio legal de proteção do aparato estatal.

Mesmo com todos os esforços empreendidos pelo Município de Salvador e pelas autoridades policiais do Estado da Bahia para conter os casos de violência contra os grupos mais vulneráveis, é evidente que o medo e os variados tipos abusos ainda estão presentes dentro e fora do âmbito doméstico.

Desta forma: considerando a relevância da matéria; considerando a amplitude das medidas protetivas aos grupos vulneráveis; considerando promover maior segurança jurídica aos servidores e profissionais que no exercício da sua profissão testemunhem e notifiquem os casos de violência, conto com a estimada compreensão e sensibilidades dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

MOÇÃO Nº 48/21.....Apoio ao Projeto de Lei n. 1.975/2020, em tramitação na Câmara de Deputados, que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de toda e qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em despejos, desocupações ou remoções forçadas, em imóveis privados ou públicos, urbanos ou rurais, durante o estado de calamidade pública reconhecido em razão do COVID-19, de autoria da deputada federal Natália Bonavides.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo Nº 569/2021.

Requerente: Nutricash Serviços Ltda.

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização da Nota fiscal nº 400167 no valor de R$249.696,00 à empresa Nutricash Serviços Ltda.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a solicitação constante no Processo Administrativo nº 569/2021 para pagamento em favor da empresa **Nutricash Serviços Ltda, CNPJ 14.674.402/0001-86,** no valor de **R$ 249.696,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, a título de Indenização, com base no Parecer nº 91/2021 da Procuradoria Jurídica.

Gabinete da Presidência, em 29/04/2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

ADRIANO GALLO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 41/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores **TATIANA DE ALMEIDA FUGLIUOLO JUCÁ**, cad. 17.731, **LUCIANO SANTANA CUNHA**, cad, 6.174 e **MÁRCIO REGO CABRAL**, cad. 11.462, para, sob a presidência do primeiro, receberem na forma da Lei Federal nº 8.666/93 os materiais (consumo e permanente) e serviços adquiridos por esta CMS, exceto obras e serviços de engenharia.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Administrativa, 30/04/2021.

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:35	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:00	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
16:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
17:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:23	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:23	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**